

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2025/1

ATIVIDADE: Projeto de Extensão Restauração de dentes tratados endodonticamente

SIEX:

COORDENADOR(A): Prof Walison Arthuso Vasconcellos

Departamento: Odontologia Restauradora

1. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas das 12:00 horas do dia 12/08/2025 até às 12:00 horas do dia 21/08/25, por meio e-mail walisonarthuso1@gmail.com

2. DAS VAGAS

MODALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Voluntário	14	-----	12h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Voluntários: período de 01/09/2025 a 17/11/2025.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação em Odontologia ou de pós-graduação da UFMG.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas.

4.2 Perfil do candidato

- 02 vagas serão disponibilizadas para alunos que estejam cursando as Dentística I, II ou III (Quinto ao Sétimo períodos), os quais atuarão como circulantes / auxiliares, realizando também radiografias e fotografias dos casos clínicos executados e das atividades do projeto.
- 12 vagas serão disponibilizadas para alunos que já tenham sido aprovados em Dentística III (Oitavo e Nono período), os quais atuarão diretamente no atendimento do paciente. Não há disponibilidade de vagas para alunos do Décimo Período.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS ESTUDANTES

5.1 Todos os voluntários têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão da Semana do Conhecimento UFMG.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas

Os alunos irão desenvolver as atividades em dupla, intercalando os atendimentos a cada 15 dias, incluindo todos os procedimentos de instalação de retentores intra radiculares e confecção de preparo, provisória, moldagem até o ajuste e cimentação do trabalho protético definitivo. O planejamento será discutido e acompanhado pela equipe docente. Todos os discentes participantes do projeto terão uma aula prévia de retentores intra radiculares discutindo o uso de pinos pré-fabricados e núcleos fundidos.

5.3 Funcionamento: Segundas-feiras a tarde, das 18:15 às 21:15 horas.

6 . DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 Histórico Escolar da graduação ou da pós-graduação (será aceita a versão do histórico disponível no *MinhaUFMG*);
2. Entrevista escrita preenchida

7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo compreenderá: Histórico escolar e entrevista escrita

- No histórico escolar será considerado prioritariamente as notas das Disciplinas de Fundamentos de Odontologia Restauradora para os alunos que estejam cursando o Quinto ao Sétimo Períodos, e as notas das Dentísticas I, II, III para alunos do Oitavo e Nono Períodos.

- Na entrevista escrita será considerada a experiência prévia em outras atividades acadêmicas como monitoria, iniciação científica, participação em outros projetos de extensão. Também será considerada a participação prévia no projeto, o RSG e o motivo de interesse em participar do projeto.

7.2 A entrevista escrita acontecerá na sala 01 (3410) no dia 25/08/2025, das 18:30 às 19:00 horas.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 28/08/2025

8.3 Local: Redes sociais do CENEX

8.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1 Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2 O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da Faculdade de Odontologia, via e-mail, para odontocenex@gmail.com, com prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir do recebimento do recurso, para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2 Não será concedida bolsa ao estudante de graduação beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3 Os estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 11/08/2025

Walison Arthuso Vasconcellos - Coordenador(a) da atividade de Extensão